PORTARIA N.º 388/2026
DATA: 25/08/2026

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **Valdecir Biasebetti,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando a Resolução n.º001/2024 – Secretaria Municipal de Educação, bem como o Memorando nº. 010/2026 – Comissão de Organização para Concessão de Período Extraordinário,

Resolve:

Art. 1º. Conceder período extraordinário de 4 (quatro) horas, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, em caráter de substituição temporária e emergencial de titulares dos cargos, em virtude dos mesmos estarem em licença tratamento de saúde, licença maternidade, licença sem vencimentos, licença prêmio, licença para aperfeiçoamento, desempenhos de suporte pedagógico, e entre outros afastamentos conforme dispõe na Resolução n.º001/2024, de 15 de março de 2024:

MATRÍCULA/ SERVIDORES	PERÍODO VIGENTE PARA CONCESSÃO DE PERÍODO EXTRAORDINÁRIO	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO SUBSTITUÍDO	ESCOLA/CMEI EM QUE DESEMPENHARÁ AS FUNÇÕES DO PERÍODO EXTRAORDINÁRIO
56261 – Daniele Loraci de Lima	26/08/2026 a 18/12/2026	**Liridiani Possato Guilherme (20h) (licença maternidade)**	**CMEI Jocemar Nestor**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos as datas acima citadas, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2026.

Assinado por:
Valdecir Biasebetti
25/08/2026 - 16:10
MWR0QY7FRQC7PGSGS0BRGA

Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=f22861b0-bb2a-4ddb-8c10-8c7132aee175